



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.998, de 28 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a denominação da Arena Esportiva que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.998/2025:

Art. 1º. A Praça Esportiva, situada no entroncamento da Avenida Washington Luiz com a rua Pedro Ordine e rua Mário Álvares de Abreu, passa a denominar-se *“Arena Esportiva Vereador Aparecido Carlos Gonçalves - Cido Bolivar”*.

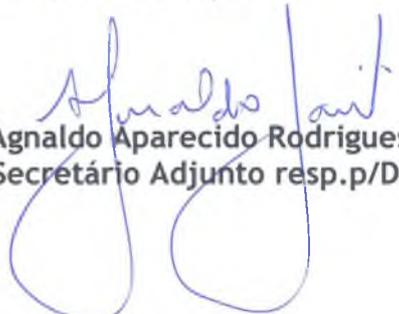
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição *“Vereador e Cidadão Emérito”*.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de fevereiro de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria